



## *Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ*

**EDITAL Nº 024/2015/2016**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA COMPLEMENTAR Nº 02**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, instituída pela Portaria n.º 617/2015, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF COMPLEMENTAR Nº 02 ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Concurso Público nº 001/2015, nos seguintes termos:

Fica divulgado o LOCAL E HORÁRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA dos candidatos aprovados na prova objetiva ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relacionados no ANEXO I deste Edital, o qual estará disponível nos sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br).

O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 04 e 05/06/2016, no FRIBURGUENSE ATLÉTICO CLUBE, situado na Rua Jardel Hottz, s/n – Olaria (acesso pela entrada do Ginásio Helena Deccache), conforme horário e local constante no ANEXO I deste Edital, devendo ser considerado o horário de Brasília – DF. Deverá o candidato observar o constante os itens 4.33 ao 4.37 para realização do Teste de Aptidão Física.

*“4.33 Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 10 (dez) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo II. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme o Anexo II deste Edital, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados.*

*4.34 Para o Teste de aptidão física, o candidato deverá:*

- a) apresentar documento de identidade original;*
- b) apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;*
- c) apresentar o atestado médico previsto no subitem 4.33, deste Edital, sob as penas previstas em mesmo item editalício.*

*4.35 Não haverá repetição na execução de testes de aptidão física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.*

*4.36 Os candidatos que não forem habilitados no Teste de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.*



## *Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ*

*4.37 Caso alguma candidata se apresente para a Prova de Teste de aptidão física com atestado médico que comprove situação de gravidez que a inabilite de participar da prova de capacidade física, haverá a possibilidade de nova convocação, em data oportuna, para a realização do referido teste.”*

Informa-se, ainda, que a Banca Avaliadora poderá, em virtude do mau tempo ou chuvas constantes, alterar a data e horário de realização do Teste de Aptidão Física, através de publicação do Diário Oficial do Município e divulgação nos sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 02 de maio de 2016.

COMISSÃO DO CONCURSO